

Decreto Nº 80 de 04 de NOVEMBRO de 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.199 c/1.200 17 X de 19 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	13.000,00
0601	339030000000	2023	2.000,00
0601	339039000000	2168	14.000,00
0703	339018000000	1126	10.000,00
0703	339030000000	2033	6.000,00
0703	339030000000	2037	2.000,00
1201	329021000000	2015	8.000,00
1201	339047000000	2020	20.000,00
1201	339091000000	2045	2.000,00
1201	469071000000	2016	16.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2041	13.000,00
0301	449051000000	1155	24.000,00
0501	339030000000	2022	14.000,00
0601	339039000000	1022	2.000,00
0703	339030000000	2044	13.000,00
0703	339031000000	2044	5.000,00
1201	332041000000	2151	2.000,00
1201	339030000000	2075	3.000,00
1201	339039000000	2075	7.000,00

1201 449042000000 1040

10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04 de NOVEMBRO de 2014.

CLAIRTON PASINATO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO